



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão Permanente De Licitação

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3329	576	gof

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010 REALIZADO EM 16/09/2010 ÀS 09:00 HORAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3329/2010, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dez, reuniram-se, a partir das nove horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria Interna nº. 010/2008**, de 01 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 02 de abril de 2008, **Portaria Interna nº 028/2008** de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 24 de setembro de 2008, **Portaria Interna nº 002/2009** de 02 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 04 de março de 2009 e **Portaria Interna nº 001/2010** de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 05 de janeiro de 2010, para proceder às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 022/2010, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para operação de postos de trabalho de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo e equipamentos. Seis empresas se credenciaram para participação da licitação. Às nove horas e quinze minutos foi dado prosseguimento a sessão pública, onde foi lido pela Pregoeira o relatório subscrito pela Controladora Interna e pela Diretora do Departamento Financeiro e Contábil, onde foram desclassificadas as Propostas Comerciais da Empresas: SVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – não especificou IDESBRE/IDESP; ADSERVICON-ADM. SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA – Planilhas em desacordo com o Edital sem indicação de valores e sem detalhamento, não especificou IDESBRE/IDESP, não destacou as alíquotas de COFINS e PIS; TOP SERVIÇOS DE ENVAZAMENTO LTDA-ME – não discriminou as despesas administrativas e operacionais conforme o solicitado e não especificou o IDESBRE/IDESP, piso salarial de encarregado menor do que o previsto na Convenção; CONSERMA SERV. MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA-EPP – apresentou o valor de vale transporte inferior ao da Legislação, não discriminou despesas administrativas e operacionais conforme solicitado, não especificou o IDESBRE/IDESP e apresentou percentual para seguro de vida abaixo do que é previsto na Convenção. A Pregoeira ressaltou que os demais questionamentos elencados na Ata de folhas 563/564 deixaram de ser analisados por serem considerados irrelevantes na forma da Lei. O representante da empresa SPEED SERV - COM. PRESTAÇÃO DE SERV. E LIMPEZA LTDA-EPP, inconformado com a classificação da empresa BRASLIMP SERVIÇOS LTDA, por supostos vícios assim se manifestou: “apresento neste momento intenção de recurso, pois, de acordo com o disposto na Ata anterior não foi apreciado o questionamento quanto ao não detalhamento dos valores unitários dos

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3329	577	gof




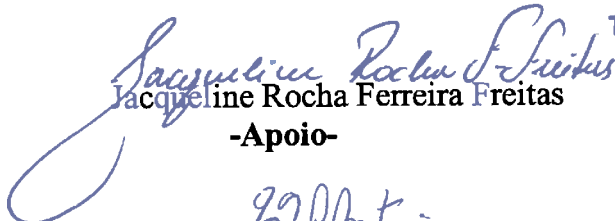
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão Permanente De Licitação

produtos conforme previsto no Anexo IV do Edital e a falta da apresentação da cópia da carteira de identidade autenticada do representante da empresa que assinou a planilha, conforme exigência do Edital em seu Anexo III, no que se refere a empresa BRASLIMP SERVIÇOS LTDA". Conforme determina a Legislação a Pregoeira determinou a suspensão da presente sessão publica concedendo-se os prazos legais, para recurso e contra razões dando-se as empresas presentes, por seus representantes, devidamente intimados. Às dez horas foi dado como encerrada a presente sessão, sendo aceito por todos os presentes. Nada mais havendo para ser registrado, determinou a Srª Pregoeira que fosse lavrada a presente ata, que após datada vai assinada pela mesma, pela equipe de apoio e representante presente.

Vitória, 16 de setembro de 2010.


Tereza Cristina Venuto Braga
-Pregoeira -


Ednéa Harckbart
-Apoio-


Jacqueline Rocha Ferreira Freitas
-Apoio-


Elisângela da Silva Miranda Monteiro
-Apoio-


Alexandre Baracho Rodrigues
-Apoio-


Zélia Mattos Maia
-Apoio-

Licitantes


BRASLIMP SERVIÇOS LTDA


SPEED SERV – COM. PRESTAÇÃO DE SERV. E LIMPEZA LTDA – EPP